

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 160

Disponibilização: 19/08/2026

Publicação: 19/08/2026



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Gerência de Arrecadação - SEFIN-GEAR

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 003/2026/SEFIN/CRE

Porto Velho (RO), 19 de agosto de 2026

Estabelece os Índices percentuais **PROVISÓRIOS** para cálculo do repasse do Fundo de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS do Estado de Rondônia para o exercício de **2027**, conforme dispõe o artigo 158 da Constituição Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal n. 63, de 10 de janeiro de 1990, da Lei Complementar Estadual n. 1166, de 1º de julho de 2022, e do Decreto Estadual n. 27.375, de 29 de julho de 2022:

R E S O L V E M:

Art. 1º Ficam estabelecidos os índices percentuais **PROVISÓRIOS** indicados no Anexo Único desta Resolução Conjunta para o rateio de 25% (vinte e cinco por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS a serem entregues aos municípios rondonienses no exercício financeiro de 2026.

§ 1º Os Prefeitos Municipais e as associações de Municípios, ou seus representantes, poderão impugnar os índices no prazo de até 30 dias contados da data de publicação desta Resolução Conjunta.

§ 2º As impugnações referidas no § 1º serão dirigidas ao Secretário de Estado de Finanças e serão entregues na Coordenadoria da Receita Estadual.

Art. 2º As impugnações mencionadas no § 1º do artigo 1º serão julgadas pela Secretaria de Estado de Finanças e seus extratos publicados, juntamente com os índices percentuais definitivos de cada município, no prazo de até 60 dias contados da data de publicação desta Resolução Conjunta.

MIGUEL ABRÃO DIB NETO
Coordenador Geral da Receita Estadual

MARCIO ALVES PASSOS
Secretário-Adjunto de Estado de Finanças

ANEXO ÚNICO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA APLICAÇÃO EM 2027

MUNICÍPIO	VAF 2024(R\$)	VAF 2024(%)	VAF 2025(R\$)	VAF 2025(%)	VAF (68%)
ALTA FLORESTA DO OESTE	1.240.891.197,14	1,6559693	1.414.805.423,42	1,5914949	1,1041378
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	660.535.188,86	0,8814842	836.409.808,73	0,9408658	0,619599
ALTO PARAISO	904.258.338,65	1,2067328	1.189.820.351,76	1,3384124	0,8653493
ALVORADA DO OESTE	583.039.587,62	0,7780663	716.140.317,53	0,8055763	0,5384385
ARIQUEMES	3.836.757.813,13	5,1201534	4.183.405.963,50	4,7058551	3,3408429
BURITIS	1.275.454.111,78	1,7020935	1.730.072.980,91	1,946135	1,2403977
CABIXI	466.735.222,80	0,6228582	550.931.530,82	0,6197352	0,4224817

MUNICÍPIO	VAF 2024(R\$)	VAF 2024(%)	VAF 2025(R\$)	VAF 2025(%)	VAF (68%)
CACAULANDIA	406.246.548,91	0,5421360	584.086.588,93	0,6570309	0,4077167
CACOAL	4.097.878.339,43	5,4686188	3.984.833.189,54	4,4824834	3,3833747
CAMPO NOVO DE RONDONIA	715.376.694,29	0,9546702	891.649.110,49	1,0030037	0,6656091
CANDEIAS DO JAMARI	1.005.389.289,99	1,3416920	1.174.039.150,03	1,3206603	0,9051998
CASTANHEIRAS	227.812.815,80	0,3040162	280.969.043,99	0,3160582	0,2108253
CEREJEIRAS	994.701.136,18	1,3274287	1.319.685.222,07	1,4844955	0,9560542
CHUPINGUAIA	1.624.305.040,85	2,1676351	1.821.236.702,61	2,0486838	1,4335484
COLORADO DO OESTE	792.010.373,24	1,0569379	891.162.986,20	1,0024568	0,7001942
CORUMBIARA	1.220.941.435,29	1,6293464	1.461.118.575,86	1,6435919	1,112799
COSTA MARQUES	693.784.088,24	0,9258549	889.903.969,90	1,0010406	0,6551445
CUJUBIM	815.190.163,92	1,0878713	1.044.742.207,13	1,175216	0,7694497
ESPIGAO D'OESTE	1.128.207.717,94	1,5055932	1.380.234.141,87	1,5526062	1,0397878
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	515.449.724,63	0,6878677	626.005.843,94	0,7041853	0,473298
GUAJARA-MIRIM	790.938.952,77	1,0555081	1.000.642.014,49	1,1256083	0,7415796

MUNICÍPIO	VAF 2024(R\$)	VAF 2024(%)	VAF 2025(R\$)	VAF 2025(%)	VAF (68%)
ITAPUA DO OESTE	422.601.228,95	0,5639614	578.922.517,00	0,6512219	0,4131623
JARU	2.009.847.469,80	2,6821415	2.609.975.606,22	2,9359252	1,9101427
JI-PARANA	4.340.126.676,67	5,7918992	5.449.249.116,15	6,1297845	4,0533724
MACHADINHO D'OESTE	1.254.934.097,88	1,6747096	1.455.400.612,92	1,6371599	1,1260356
MINISTRO ANDREAZZA	390.978.387,19	0,5217607	539.083.186,92	0,6064072	0,3835771
MIRANTE DA SERRA	333.721.671,34	0,4453516	382.748.841,25	0,4305488	0,2978061
MONTE NEGRO	727.597.741,04	0,9709792	905.329.413,35	1,0183925	0,6763864
NOVA BRASILANDIA DO OESTE	865.686.480,41	1,1552586	1.055.821.416,39	1,1876788	0,7965987
NOVA MAMORE	1.706.814.018,44	2,2777434	2.240.136.960,10	2,5198989	1,6311984
NOVA UNIAO	261.974.144,68	0,3496045	335.111.138,10	0,3769619	0,2470326
NOVO HORIZONTE DO OESTE	422.990.841,73	0,5644813	474.416.010,07	0,533664	0,3733694
OURO PRETO DO OESTE	1.059.352.381,21	1,4137058	1.533.960.196,32	1,7255305	1,0673403
PARECIS	410.586.080,54	0,5479271	488.192.199,26	0,5491606	0,3730098

MUNICÍPIO	VAF 2024(R\$)	VAF 2024(%)	VAF 2025(R\$)	VAF 2025(%)	VAF (68%)
PIMENTA BUENO	2.144.512.259,80	2,8618517	2.631.839.103,28	2,9605192	1,9796061
PIMENTEIRAS DO OESTE	456.024.872,93	0,6085652	584.846.595,82	0,6578858	0,4305933
PORTO VELHO	19.986.298.389,22	26,6717158	23.433.156.205,70	26,3596312	18,030658
PRESIDENTE MÃ%ºDICI	922.031.733,93	1,2304514	1.207.275.466,76	1,3580474	0,8800896
PRIMAVERA DE RONDONIA	141.553.602,89	0,1889033	200.148.024,03	0,2251437	0,140776
RIO CRESPO	649.707.005,15	0,8670340	708.122.530,55	0,7965572	0,565621
ROLIM DE MOURA	2.324.918.278,26	3,1026035	2.539.941.888,22	2,8571453	2,0263146
SANTA LUZIA DO OESTE	461.293.303,41	0,6155959	566.024.800,62	0,6367134	0,4257852
SAO FELIPE D'OESTE	220.855.627,64	0,2947318	283.816.585,14	0,3192613	0,2087577
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	897.746.633,97	1,1980429	1.112.725.877,42	1,2516899	0,8329091
SAO MIGUEL DO GUAPORE	1.312.849.965,96	1,7519983	1.418.807.319,48	1,5959966	1,1383183
SERINGUEIRAS	590.533.666,89	0,7880672	735.533.511,01	0,8273914	0,5492559
TEIXEIROPOLIS	220.982.118,41	0,2949006	237.830.187,98	0,2675319	0,1912271
THEOBROMA	488.874.148,67	0,6524026	665.255.761,68	0,7483369	0,4762514

MUNICÍPIO	VAF 2024(R\$)	VAF 2024(%)	VAF 2025(R\$)	VAF 2025(%)	VAF (68%)
URUPA	463.302.227,52	0,6182768	560.705.613,22	0,6307299	0,4246623
VALE DO ANARI	392.377.569,57	0,5236279	466.128.866,45	0,5243419	0,3563097
VALE DO PARAISO	284.793.042,96	0,3800563	352.101.159,86	0,3960737	0,2638842
VILHENA	4.772.661.353,05	6,3691167	5.173.389.020,45	5,8194733	4,1441206
TOTAIS	74.934.430.801,57	100,0000000	88.897.890.855,44	100,0000000	68,0000000

MUNICÍPIO	EDUCAÇÃO (12%)	PRODUÇÃO AGRÍCOLA (5%)	UND. CONSERVAÇÃO (5%)	DIVISÃO IGUAL (10%)	IPM 2027
ALTA FLORESTA DO OESTE	0,1699946	0,1310235	0,1585317	0,1923077	1,7559953
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	0,2521226	0,0888966	0,0945498	0,1923077	1,2474756
ALTO PARAISO	0,1615467	0,1218273	0	0,1923077	1,3410310
ALVORADA DO OESTE	0,2102055	0,0706157	0,0618819	0,1923077	1,0734493
ARIQUEMES	0,1723586	0,189654	0,0001063	0,1923077	3,8952695
BURITIS	0,2178569	0,1623704	0,0073162	0,1923077	1,8202489
CABIXI	0,2039028	0,06037	0	0,1923077	0,8790622
CACAULANDIA	0,177106	0,0660567	0,0003041	0,1923077	0,8434912

CACOAL	0,3043456	0,1413028	0,0503655	0,1923077	4,0716964
CAMPO NOVO DE RONDONIA	0,2966359	0,0984031	0,0453534	0,1923077	1,2983092
CANDEIAS DO JAMARI	0,1463169	0,1038948	0,0616991	0,1923077	1,4094183
CASTANHEIRAS	0,167571	0,028983	0	0,1923077	0,5996870
CEREJEIRAS	0,2464777	0,0888516	0,0611766	0,1923077	1,5448678
CHUPINGUAIA	0,153944	0,1767411	0,0630668	0,1923077	2,0196080
COLORADO DO OESTE	0,2002096	0,0831438	0,0000037	0,1923077	1,1758591
CORUMBIARA	0,3536988	0,1377882	0,0121255	0,1923077	1,8087192
COSTA MARQUES	0,2096145	0,0967124	0,1033351	0,1923077	1,2571143
CUJUBIM	0,39641	0,0945857	0,0259664	0,1923077	1,4787193
ESPIGAO D'OESTE	0,1630801	0,0966708	0,0752928	0,1923077	1,5671392
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	0,3859836	0,0692964	0,1841131	0,1923077	1,3049988
GUAJARA- MIRIM	0,1596083	0,0383805	1,2081295	0,1923077	2,3400055
ITAPUA DO OESTE	0,2220498	0,0512043	0,1185934	0,1923077	0,9973174
JARU	0,3524098	0,1377006	0,0078189	0,1923077	2,6003797

JI-PARANA	0,1635094	0,1020371	0,210039	0,1923077	4,7212657
MACHADINHO D'OESTE	0,1643132	0,1353528	0,1457628	0,1923077	1,7637721
MINISTRO ANDREAZZA	0,1551856	0,0430356	0	0,1923077	0,7741059
MIRANTE DA SERRA	0,2623544	0,0333106	0,0224157	0,1923077	0,8081945
MONTE NEGRO	0,327808	0,0890004	0,0020833	0,1923077	1,2875858
NOVA BRASILANDIA DO OESTE	0,3586116	0,0828989	0,0000057	0,1923077	1,4304226
NOVA MAMORE	0,1724935	0,2419684	0,2582365	0,1923077	2,4962045
NOVA UNIAO	0,2575972	0,0366889	0	0,1923077	0,7336264
NOVO HORIZONTE DO OESTE	0,2451741	0,0472179	0	0,1923077	0,8580690
OURO PRETO DO OESTE	0,2472645	0,0826582	0,0001254	0,1923077	1,5896960
PARECIS	0,2812165	0,0451835	0,0088155	0,1923077	0,9005331
PIMENTA BUENO	0,2084459	0,123543	0,0028436	0,1923077	2,5067462
PIMENTEIRAS DO OESTE	0,2720402	0,0622407	0,108948	0,1923077	1,0661299
PORTO VELHO	0,1764481	0,5168262	0,683763	0,1923077	19,600003

PRESIDENTE MÃ%oDICI	0,1881319	0,1084801	0	0,1923077	1,3690092
PRIMAVERA DE RONDONIA	0,2975528	0,0190793	0	0,1923077	0,6497158
RIO CRESPO	0,1935725	0,0802327	0	0,1923077	1,0317338
ROLIM DE MOURA	0,3115945	0,0686615	0	0,1923077	2,5988782
SANTA LUZIA DO OESTE	0,2955646	0,0549114	0	0,1923077	0,9685688
SAO FELIPE D'OESTE	0,2191544	0,0282387	0	0,1923077	0,6484585
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	0,2540974	0,1115241	0,402052	0,1923077	1,7928903
SAO MIGUEL DO GUAPORE	0,2172476	0,108503	0,2531961	0,1923077	1,9095727
SERINGUEIRAS	0,2786275	0,0739304	0,1180292	0,1923077	1,2121507
TEIXEIROPOLIS	0,2656414	0,024981	0	0,1923077	0,6741571
THEOBROMA	0,3142588	0,0733383	0	0,1923077	1,0561563
URUPA	0,1693379	0,0512687	0	0,1923077	0,8375766
VALE DO ANARI	0,1636176	0,0486995	0,0793034	0,1923077	0,8402379
VALE DO PARAISO	0	0,0382131	0,0000007	0,1923077	0,4944057
VILHENA	0,2156899	0,1335028	0,3646504	0,1923077	5,0502715

TOTAIS	12,0000000	5,0000000	5,0000000	10,0000000	100,0000000
--------	------------	-----------	-----------	------------	-------------